



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490-CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



**DECRETO AD REFERENDUM Nº17 /2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Jundiá do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a eleição realizada em de 04 de outubro de 2015, na Escola Vilma Vieira Pereira Marquês, para o mandato de Conselheiro Tutelar, para o mandato de 04 (quatro) anos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul, os conselheiros abaixo relacionados;

- Nilda Gaspar Nunes;
- Laiz Maria Dias De Almeida;
- Tânia Aparecida Marquês;
- Natali Cristina Cipriano Tonche;
- Cleonice Maria Vicenti Bertin.

**Art. 2º** - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 358/2010 e Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Jundiá do Sul, 25 de março de 2019.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Selha Extra*

Em 26 / 03 de 2019  
*edição 2102 pg A2*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI-PR  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84 996-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 002/2019  
Processo nº 180/2018  
O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar as seguintes proponentes:

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
EPP  
80.231.59

DENTAL HIGIX PRTD ADONT MED. HOSP EIRELI EPP  
58.155.32

ODONTOMED CANAA LTDA ME  
32.622.07

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
20.357.10

DIHOSMED COM DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
14.311.19

MHM DO COU TO COMERCIAL ME  
5.446.80

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA  
1.880.85

Arapoti, em 22 de janeiro de 2019  
ADAO RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI-PR  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84 996-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Presidente do FMS

De 15/03/2019  
Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão, sob o nº 002/2019, a empresa  
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP  
80.231.59

DENTAL HIGIX PRTD ADONT MED. HOSP EIRELI EPP  
58.155.32

ODONTOMED CANAA LTDA ME  
32.622.07

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
20.357.10

DIHOSMED COM DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
14.311.19

MHM DO COU TO COMERCIAL ME  
5.446.80

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
1.880.85

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP  
80.231.59

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo odontológico e instrumentais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490-CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
E-mail: prefeitura@jundiadodosul.pr.gov.br



DECRETO AD REFFRENDUM Nº17/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Jundiá do Sul, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, na Escola Vilma Vieira Pereira Marquês, para o mandato de Conselheiro Tutelar, para o mandato de 04 (quatro) anos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul, os conselheiros abaixo relacionados:

- Nilda Gaspar Nunes;
- Laiz Maria Dias De Almeida;
- Tânia Aparecida Marquês;
- Natali Cristina Cipriano Tomaz;
- Cleonice Maria Vicenti Bertin.

**Art. 2º** - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 358/2010 e Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Jundiá do Sul, 25 de março de 2019.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

## A vida é muito curta para passar o tempo todo consertando a si mesmo

### Por OGUSTL ROSENKRANZ

Mário e o fusca que nunca andou. Mário, um homem simples e trabalhador, viu passar na rua um fusca todo bonito, completamente modificado pelo dono. O carro passou e todo mundo ficou olhando, cheio de admiração. Naquele momento, Mário sabia: ele queria um fusquinha igualzinho aquele. Não demorou muito para que Mário comprasse um fusca velho e quebrado, que ele pretendia consertar para um dia viver aquele momento de passar na rua e todos admirarem seu carro lindo. Como tinha poucos recursos, Mário não podia contratar uma oficina e fazia ele mesmo todos os trabalhos, às vezes buscando ajuda de um ou outro amigo que

o dia quando ele ficaria pronto para o passeio triunfal pelas ruas do bairro. Com grande foco nos detalhes, Mário buscava as peças ideais, mesmo que tivesse que se deslocar para cidades vizinhas ou mesmo outras mais distantes e gastar quantias que nem tinha, se endividando para isso. Ele não media esforços e buscava sempre "o melhor" para seu fusquinha, não bastando que uma peça se encaixasse e funcionasse; ela tinha que ser perfeita, pois seu fusca tinha que ser igualzinho aquele que ele viu passar. Depois de muito esforço, ele conseguiu colocar o motor do fusca para funcionar. Seus amigos, quando souberam, vieram para dar um passeio com Mário

pronto. Ele consertava aqui, aparafusava ali, pintava aquela, mas nunca se sentia satisfeito, afinal, tratava-se de SEU fusca e ele tinha que ser perfeito. Assim, ao invés de cuidar para que o fusca andasse o mais rapidamente possível e curtir-lo da melhor forma, usando aquilo que já tinha, investindo todo seu tempo e seu dinheiro em busca de uma perfeição inatingível. O resultado foi que o conserto do fusca nunca foi concluído, o carro nunca andou e nunca foi admirado pelos demais ao passar na rua. E Mário? Ah, o Mário! Ele foi atropelado por uma Kombi ao atravessar a rua e morreu de imediato, talvez consolado por ter sido levado por um carro do

textos e mais textos, conselhos e dicas, reflexões e sabedorias, o que, em princípio, não é ruim, já que mostra que tem muita gente por aí preocupada em crescer e melhorar, preocupada em "consertar" a si mesma. O problema é que também aqui se busca muitas vezes uma perfeição que jamais será atingida, também aqui se espera que "o fusca" fique totalmente pronto para que se saia com ele na rua, se espera por algo que provavelmente nunca virá, ao invés de aproveitar que o motor já funciona e o carro já anda para começar a viver, praticando o que já se sabe e sendo "o fusca" que já se é, tirando o melhor proveito dele e saindo para a rua e para a vida.

atrás de algo que, no fundo, é do outro e não realmente nosso, na verdade imitando, copiando, invejando. Não, não há nada demais em admirar o alheio, de se deixar inspirar por ele, mas aquilo que é do outro não deveria nos definir, já que é do outro e não nosso. O fenômeno é parecido, com gente não medindo esforços para achar "as peças" ideais que acham que precisam, comprando livros, participando de terapias, cursos e seminários, investindo tempo e dinheiro e fazendo de tudo para consertar a si mesmo, mesmo quando não há qualquer necessidade real de conserto. Mário teria sido mais feliz se ele tivesse admirado aquele fusca

rua. Acho muito importante buscar ser quem realmente somos, como somos, com nossos amassos e arranhões, com nossas imperfeições, consertando aquilo que realmente é necessário, sem se prender a detalhes, entendendo que tem coisas que podem não estar 100%, mas que funcionam assim mesmo, que essas coisas não precisam necessariamente ser consertadas para que sejamos felizes. O tempo gasto com a espera ou com a busca pela perfeição e tempo gasto de vida. E esse é um gasto (de tempo) que não vale a pena. Não importa se ele ainda não está pronto, não importa se falta a pintura e o acabamento final, não importa se o rádio ainda não